

JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 014/2021 - PMC

Locador: RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar o Conselho Tutelar

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2021**, a Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a locação de um imóvel, para atender as necessidades de sua secretaria, haja vista, a Prefeitura de Colares, não possuir um imóvel próprio com espaço, estrutura e dimensões adequada para os fins expresso no objeto em tela, conforme informado pela Secretaria Municipal de Administração por meio de Declaração de Inexistência de Imóvel.

Em 14 de janeiro de 2021, foi celebrado o contrato nº 014/2021 com a **Srª. RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 827.278.802-00, residente e domiciliada na Trv. Santo Antônio, nº 25, Colares/PA, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 004/2021, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com prazo de vigência até o dia 13 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que faz quatro anos que o valor não foi reajustado, o contratado solicita um reajuste de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

No entanto, considerando que o termo final do 3º Termo Aditivo do Contrato é o dia 13 de janeiro de 2025, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 13 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, mantendo o valor originalmente pactuado.

Sem mais.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social,
Colares/PA, em, 08 de janeiro de 2025.


ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 015/2024, de 16 de janeiro de 2024.